

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRESI, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRESI, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRESI, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: **No- 176 - Art. 1º** Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 71, de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 5 de maio de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 138, de 21 de julho de 2010, publicada no DOU de 22 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 91, de 5 de maio de 2011, publicada no DOU de 19 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 106, de 26 de maio de 2011, publicada no DOU de 30 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 163, de 5 de agosto de 2011, publicada no DOU de 9 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 40, de 19 de março de 2012, publicada no DOU de 22 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 100, de 28 de junho de 2012, publicada no DOU de 2 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 137, de 5 de setembro de 2012, publicada no DOU de 21 de setembro de 2012, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000783/2006-52 e apensos, bem como fatos conexos. **Art. 2º** A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 137, de 5 de setembro de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27

de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: **No- 177 - Art. 1º** Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 117, de 24 de outubro de 2008, publicada no DOU de 29 de outubro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158, de 23 de outubro de 2009, publicada no DOU de 28 de outubro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 119, de 19 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 204, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 4, de 14 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1º de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 197, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 247, de 25 de novembro de 2011, publicada no DOU de 28 de novembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 12, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 58, de 5 de abril de 2012, publicada no DOU de 24 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 112, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, e designar a Servidora CORDELIA MARIA BAPTISTA MARIANO, Matrícula SIAPE nº 0911236, para substituir ao Servidor LUIZ TEODORO FERRAZ VIEWGER, Matrícula SIAPE nº 0927663, e designar o Servidor MARCOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0635004, para substituir ao Procurador Federal PEDRO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, Matrícula SIAPE nº 224835, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35000.000305/2008-61 e apensos, bem como os fatos conexos. **Art. 2º** A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 112, de 25 de julho de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem **No- 178 - Art. 1º** Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 171, de 16 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 233, de 3 de novembro de 2011, publicada no DOU de 7 de novembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 15, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 68, de 11 de maio de 2012, publicada no DOU de 15 de maio de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 131, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000112/2011-59 e apensos, bem como fatos conexos. **Art. 2º** A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 131, de 29 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que

trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem **No- 179** - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 44, de 23 de março de 2012, publicada no DOU de 27 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 80, de 1º de junho de 2012, publicada no DOU de 4 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 133, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02019.001012/2011-49 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 133, de 29 de agosto de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JUNIOR Presidente do IBAMA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 895, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.008267/2012-14, resolve: **DESIGNAR** CLÓVIS JUAREZ KEMMERICH, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1287330, para o encargo de substituto eventual do Procurador Regional Federal da 4ª Região, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal, convalidando os atos praticados.

ISABELLA MARIA DE LEMOS

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.008261/2012-47, resolve: Nº 908 - **DISPENSAR**, a pedido, CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1729714, do encargo de substituta eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista / RR.

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.008261/2012-47, resolve: Nº 909 – **DESIGNAR** HELENA MARIE FISH GALIANO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1581087, para o encargo de substituta eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista/RR.

ISABELLA MARIA DE LEMOS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No- 1.104, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00406.001993/2012-16, resolve **NOMEAR** MARCELO BELISÁRIO DOS SANTOS, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1321751, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Corregedoria-Geral da Advocacia da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 1.105, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00426.001261/2012-98, resolve Conceder aposentadoria voluntária a NANJI APARECIDA DOMINGUES CARVALHO, matrícula SIAPE 949374, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 549730, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No- 113/2012 - UASG 110156

No- Processo: 00590001208201295. Objeto: Custeio de 02 (duas) taxas de inscrição, destinadas à participação de Membros das Carreiras Jurídicas da Advocacia-Geral da União no 5ª Conferência Contencioso de Massa, a ser realizado nos dias 22 a 23 de novembro de 2012, em São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei no- 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Inexigibilidade em 20/11/2012 . JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA . Diretora Geral da Eagu . Ratificação em 20/11/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária Geral de Administração . Valor Global: R\$ 9.990,00 . CNPJ CONTRATADA : 00.543.800/0001-59 IIR INFOR MA SEMINARIOS LTDA.. (SIDE - 20/11/2012) 110161-00001-2012NE800691

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços no- 60/2012. Pregão Eletrônico no- 58/2012. Processo no- 00676.000056/2012-63. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Escola da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Lei no- 10.520, de 17/07/2002 e Decreto no- 3.931, de 19/09/2001. Vigência: 13/11/2012 a 12/11/2013. Data de Assinatura: 13/11/2012. Partes: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ no- 26.994.558/0068-30, JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa ROBERTO BEZERRA DE MELO - EPP, CNPJ no- 03.047.139/0001-89, RONNIE CÉZAR GOMES DE LIMA, Representante. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. Valor Total: R\$ 14.370,14 (quatorze mil trezentos e setenta reais e quatorze centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 1/2012 UASG 110161

Número do Contrato: 56/2011. No- Processo: 00463000392201121. PREGÃO SISPP No- 38/2011 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10927661000110. Contratado : W. A. P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA --ME. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (meses), bem como repactuar o valor do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 18/11/2012 a 17/11/2013. Valor Total: R\$156.050,28. Fonte: 100000000 - 2012NE800567. Data de Assinatura: 16/11/2012. (SICON - 20/11/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO No- 66/2012 - UASG 110161

No- Processo: 00676000777201273 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de membros e servidores, mediante disponibilização de veículos com motorista, com franquias de 3.000 Km, para atendimento das necessidades logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística da AGU, nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins, e em viagens intermunicipais/interestaduais de acordo com especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00017 . Edital: 21/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/12/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDEC - 20/11/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 5/2012 UASG 110096

Número do Contrato: 19/2010. No- Processo: 00411005717200871. DISPENSA No- 152/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08068307000136. Contratado : SEMPRE FORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA- EPP. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 atualizada. Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2013. Valor Total: R\$361.938,84. Fonte: 100000000 - 2012NE801191. Data de Assinatura: 01/11/2012. (SICON - 20/11/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 2/2012 UASG 110097

Número do Contrato: 26/2011. No- Processo: 00588000992201182. PREGÃO SISPP No- 28/2011 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 05449286000100. Contratado : SUL BRASIL – SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar contrato original 26/2011 por mais 12(doze)meses compreendendo o período de 01/12/2012 a30/11/2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 01/12/2012 a 30/11/2013. Valor Total: R\$622.302,48. Fonte: 100000000 - 2012NE800288. Data de Assinatura: 20/11/2012. (SICON - 20/11/2012) 110061-00001-2012NE800691)